

bom senso, realismo e grande capacidade de relacionamento, é o major-general Rui António Faria de Mendonça merecedor de público destaque pela forma muito competente e zelosa como tem vindo a desempenhar as funções de meu chefe do Gabinete, e entendo que os serviços por si prestados sejam considerados como extraordinários, muito relevantes e distintíssimos, tendo deles resultado honra e lustre para o Ministério da Defesa Nacional e para o País.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto nos artigos 13.º e 14.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, grau de ouro, ao major-general Rui António Faria de Mendonça.

10 de Setembro de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203739052

Portaria n.º 707/2010

Louvo o coronel piloto aviador, NIP 059489-L, José Paulo Fernandes Rosado pela forma muito competente, dedicada e eficiente como desempenhou as exigentes funções de assessor militar no meu Gabinete, assegurando a ligação à Força Aérea.

Profundo conhecedor da estrutura e meios da Força Aérea, distinguiu-se como um notável colaborador no acompanhamento e apoio à decisão, prestando assessoria nos inúmeros processos relativos a este ramo das Forças Armadas, abrangendo matérias tão diversas como: sistemas de armas, programas de modernização de meios aéreos, infra-estruturas, pessoal, defesa nacional e ambiente, missões de acompanhamento e fiscalização e ainda nos trabalhos de revisão dos decretos regulamentares, decorrentes da aprovação das novas leis orgânicas.

No plano técnico e militar, o coronel José Paulo Rosado participou de forma activa no acompanhamento de importantes projectos, designadamente do novo Aeroporto de Lisboa, Campo de Tiro e Manobras das Forças Armadas, na extensão do Sistema de Comando e Controlo Aéreo de Portugal (SICCAP) aos arquipélagos da Madeira e dos Açores, na instalação do radar na Madeira, da criação da Autoridade Aeronáutica Nacional de Segurança do Espaço Aéreo e no acompanhamento das evacuações sanitárias por meios aéreos em ambiente marítimo.

Evidencia-se ainda a sua perseverante acção desenvolvida na coordenação das visitas do Ministro da Defesa Nacional à Força Aérea, na supervisão da atribuição de meios aéreos em apoio ao transporte de entidades institucionais, em especial no acompanhamento dado à visita oficial e apostólica de Sua Santidade o Papa Bento XVI a Portugal, e no apoio prestado à preparação dos transportes das forças nacionais destacadas, permitindo a sua atempada rotação e sustentação, nos vários teatros de operações.

O coronel José Paulo Rosado participou, ainda, na indispensável articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros no âmbito do processamento das autorizações de sobrevoo e aterragem, cabendo uma especial referência à sua intervenção na revisão dos respectivos procedimentos.

Oficial detentor de grande competência profissional, revelou, também, uma irrepreensível conduta, com excepcional espírito de missão, lealdade e disponibilidade, demonstrado sempre um elevado sentido das responsabilidades.

A estes atributos, associou uma natural postura de grande humildade, integridade de carácter e excelente relacionamento, revelados na forma afável, espontânea e aberta como estabeleceu o seu relacionamento pessoal com todos os elementos do Gabinete, conquistando a amizade, o apreço e a consideração de todos aqueles com quem privou.

Atento às assinaláveis qualidades e virtudes militares evidenciadas e ao seu extraordinário desempenho, de que resultou honra e lustre para o Ministério da Defesa Nacional, o coronel José Paulo Rosado tornou-se digno de realce e os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e do disposto nos artigos 13.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, grau de prata, ao coronel piloto aviador José Paulo Fernandes Rosado.

21 de Setembro de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203738997

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Louvor n.º 505/2010

Louvo o Segundo-Sargento Fuzileiro, NII 9803094, Guilherme de Jesus Almeida, pelo irrepreensível profissionalismo e rigor demonstrados no desempenho das suas funções de Chefe da Equipa de Abordagem, durante a integração do N.R.P. “Corte-Real”, enquanto Força Nacional Destacada (FND), no *Standing Nato Maritime Group 1* (SNMG1).

Sendo responsável pela equipa de segurança embarcada, a sua acção mereceu os mais rasgados elogios no desempenho de funções de protecção própria do navio quando as circunstâncias impunham um nível de prontidão muito elevado, fosse na aproximação, entradas e saídas de portos de arribada, fosse sempre que se tornava necessário empenhar a equipa de vistoria nas inúmeras abordagens efectuadas. Importa sublinhar, também, a dedicação e perseverança colocada pelo Segundo-Sargento Jesus Almeida nas diversas acções de treino e certificação, tanto da sua equipa como do próprio navio, para que fossem cabalmente atingidos os objectivos superiormente definidos que resultassem no escrupuloso cumprimento da missão.

Durante a muito exigente Operação “*Allied Protector*”, na bacia da Somália e no Golfo de *Aden*, a sua conduta, lealdade, disciplina e apurado sentido de responsabilidades, foram essenciais para os excelentes resultados obtidos por esta FND, designadamente pela grande eficácia conseguida em acções contra-pirataria em que liderou de forma absolutamente irrepreensível as duas acções de abordagem não cooperativas, que resultaram na detenção de presumíveis piratas e na apreensão de armamento e material usado em actos de pirataria.

Pela sua excelente capacidade de liderança, competência, atitude positiva e aprumo militar, assim como, pela forma meritória e dedicada como desempenhou as suas funções, é o Segundo-Sargento Jesus Almeida merecedor de ver reconhecidos os serviços por si prestados, como relevantes, tendo contribuído significativamente para o prestígio e o cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 23 de Junho de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

203739199

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 15027/2010

Comunicação de despacho

Por despacho de 16SET10 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho de 15Dec09, de S. Ex.ª o General CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183.º e alínea a) do Artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 263.º e n.º 4 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o Sargento a seguir indicado:

SCH MAT 08580879 — Hélio João da Silva Coelho.

Conta a antiguidade desde 23MAR10, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho de 15Dec09, de S. Ex.ª o General CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 17 de Setembro de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

203738429

Despacho n.º 15028/2010

Por despacho de 16SET10 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de SARGENTO-MOR, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho de 15Dec09, de S. Ex.ª o General CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183.º e alínea a) do Artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 263.º e n.º 4 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o Sargento a seguir indicado:

SCH MAT 06214282, Carlos Gameiro Marques

Conta a antiguidade desde 30MAR10, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho de 15Dec09, de S. Ex.ª o General CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH, Porto, 17 de Setembro de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

203739774

Despacho n.º 15029/2010

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho de 15Dec09, de S. Ex.ª o General CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183.º e alínea a) do Artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 263.º e n.º 4 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o Sargento a seguir indicado:

SCH MAT 08580879 — Hélio João Da Silva Coelho

Conta a antiguidade desde 23de Março de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho de 15Dec09, de S. Ex.ª o General CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 17 de Setembro de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

203739725

Despacho n.º 15030/2010

Por despacho de 15 de Abril de 2010 de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército foi reconstituída a carreira do ISAR DFA, NIM 10499476, Manuel Pascoal Gonçalves, tendo sido dispensado da frequência do curso promoção a Sargento-Ajudante, ao abrigo do disposto do n.º 1 do Artigo 188.º do EMFAR, aprovado pelo decreto-lei n.º 236/99 de 25 Junho e promovido ao posto de Sargento-Ajudante, contando a antiguidade nesse posto desde 30 de Julho de 1988.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QESP referida a 01 de Janeiro de 1989, à esquerda do SAJ INF NIM 07165463 José Maria Alves Mateus Moura.

DARH em Porto, 22 de Setembro de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

203738348

Despacho n.º 15031/2010

Por despacho de 11 de Agosto de 2010 de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército determina que os efeitos administrativos decorrentes da reconstituição da carreira militar do SMOR INF DFA NIM 14523070 Vítor Manuel da Costa, efectuada por despacho de 29 de Março de 2006 do Chefe de Estado-Maior do Exército, são reportados a 20 de Outubro de 2001.

DARH em Porto, 23 de Setembro de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

203737992

Portaria n.º 708/2010

Por portaria de 09 de Setembro de 2010 do Ajudante General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 22 de Setembro de 2006 de S. Ex.ª o GEN CEME, inserto no *Diário da República*, n.º 49, 2.ª série, de 09 de Março de 2007, é abatido aos Quadros Permanentes o ISAR INF NIM 21231893, Pedro da Silva Santos, da UALE, nos termos do n.º 7 do Artigo 206.º conjugado com a alínea e) do n.º 1 do Artigo 170.º, ambos do EMFAR, a partir de 02 de Agosto de 2010, por o ter requerido.

DARH em Porto, 21 de Setembro de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

203738283

Portaria n.º 709/2010

Por portaria de 09 de Setembro de 2010 do Ajudante General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 22 de Setembro de 2006 de S. Ex.ª o GEN CEME, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, é abatido aos Quadros Permanentes o ISAR INF NIM 30171893 Luís Filipe André de Carvalho da UALE, nos termos do n.º 7 do Artigo 206.º conjugado com a alínea e) do n.º 1 do Artigo 170.º, ambos do EMFAR, a partir de 02 de Agosto de 2010, por o ter requerido.

DARH em Porto, 21 de Setembro de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

203737384

Portaria n.º 710/2010

Por portaria de 20 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de CORONEL, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido Estatuto, o:

TCOR ADMIL 11881779 — José Manuel Lopes Afonso.

Este oficial conta a antiguidade no novo posto desde 01 de Janeiro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor AdMil 08394684 — Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete.

DARH, Porto, 22 de Setembro de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

203504702

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15032/2010

Nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de Agosto, do artigo 21.º, n.º 4, do Decreto-Lei